



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)**

<b>REQUISITANTE:</b> Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> Presidente da Câmara Municipal
<b>E-mail:</b> camaransrpi@gmail.com
<b>Objeto:</b>  <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>  Modalidades da Lei nº 14.133/2021; <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico (Pregão próprio) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão

**1. Objeto e da justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Justifica-se pela necessidade de assegurar a correta aplicação das normas contábeis públicas, garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e atender às exigências dos órgãos de controle externo, como tribunais de contas. Além disso, a assessoria contábil contribui para a melhoria da eficiência administrativa, prevenção de falhas e irregularidades, e fortalecimento dos mecanismos de controle interno, sendo fundamental para o bom funcionamento e a legalidade dos atos da Câmara Municipal.

A presente contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, executados por profissionais ou empresas de notória especialização.

**2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada**

O quantitativo estimado do serviço a serem prestados estão relacionados conforme termo de referência.



**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

- a. Após assinatura da homologação.

**4. Créditos Orçamentários**

- a. Valor estimado da contratação: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)  
b. Dotação orçamentária: Próprio.

Nova Santa Rita-PI, 06 de janeiro de 2025

Josivan Coelho dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI